



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 271/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que a secretaria competente faça a análise e se julgar correta esta indicação, que seja colocado redutores de velocidade na Estrada Principal da comunidade do Paiol Grande sentido Dois Irmãos/Tijuco Preto, nas seguintes mediações:

- ❖ Passando campo de futebol do Costebel, próximo a propriedade do Sr. Jorge Wrublewski;
- ❖ Próximo das residências das famílias Cechinatto (próximo ao rio que corta a estrada).

Justificativa:

Infelizmente venho a essa casa solicitar tal pedido, pois é sabido que as Leis que regem o tráfego e que, se seguida corretamente, não dependeria de tal pedido. Mas infelizmente temos que ter os redutores para amenizar possíveis situações de acidentes de trânsito já que os desrespeitos às leis ocorrem com grande frequência.

Nessa situação específica, além do aumento de número de moradores nessa região, importante lembrar que a estrada principal para se chegar nas regiões de Tijuco Preto, Dois Irmãos, Estiva, Borrachão e até mesmo da comunidade se faz nesse local. Por isso se faz mais que necessário a colocação de redutores de velocidade nesse local.

Certo de ter atenção devida, antecipadamente agradeço.

São Mateus do Sul, em 28 de junho de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB